



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 2.348/2025

Campo Largo, 16 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2966/25 de autoria do Vereador Rafael Freitas, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 15 de Dezembro do corrente, solicitando a construção de um canil para a Guarda Municipal.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: 97338/2025

Referente: Ofício nº 2348/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 2348/2025, referente ao requerimento nº 2966/2025 de autoria do Vereador **RAFAEL FREITAS**, que solicita “**REALIZAÇÃO DE UM PROJETO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL PARA A GUARDA MUNICIPAL**”, informamos que será efetuado um estudo para verificar a viabilidade do pedido, e posteriormente será inserido no planejamento desta Secretaria.

Era o que tínhamos a informar, aproveito para externar nossos protestos de estima e consideração.

Campo Largo, 18 de dezembro de 2025

João Marcos Cavalin Cuba
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



APROVADO

Sala das Sessões 15/12/25

2054

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 152/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Realização de um projeto pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano para construção de um canil para a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A fim de possibilitar a realização de ações especializadas com cães pela Guarda Municipal, é necessária a construção de um canil para a Instituição, a qual sugere-se conter: (i) 4 (quatro) baias para animais, (ii) área de soltura, (iii) sala de almoxarifado, com área de banho e guarda de utensílios e (iv) uma sala administrativa.

O pedido se justifica pela necessidade de estrutura para viabilizar recursos externos (emenda parlamentar) para implantação do Grupo Operacional com Cães da Guarda Municipal, atuante na repressão e combate ao tráfico de drogas, além de atividades lúdicas com crianças e público diverso.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,

Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.
Vereador do Município de Campo Largo.